



Simão Pereira

P R E F E I T U R A

PORTARIA MUNICIPAL Nº 42/2026 de 22 de maio de 2026.

Afixado em 22/05/26
Macedo

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de membros para compor a Comissão de Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências”

O Prefeito de Simão Pereira, David Carvalho Pimenta, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 61, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 159 e seguintes do Estatuto dos servidores Públicos de Simão Pereira, Lei nº 302/1995;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE

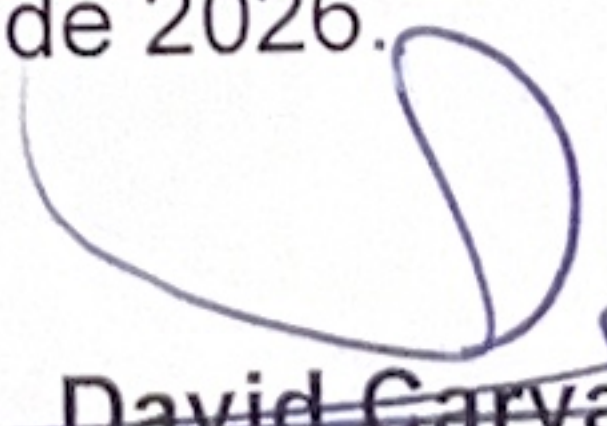
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, om escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor Francisco Pinto de Miranda, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 134.663.506-80, tendo em vista denúncia contida no ofício nº 73/2025/SME, no qual noticia a pratica de condutas em afronta aos deveres previstos nos incisos IX e X do art. 132 e incisos I, IV e XIV das proibições constantes do art. 133 da Lei Municipal 302/1995 (Estatuto do Servidor Público de Simão Pereira).

Art. 2º Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores estáveis Débora Ramalho Pinto, Edvaldo Cesário da Silva e Marcelo Cruzeiro, sob a presidência do primeiro, para constituírem-se em Comissão, na apuração dos fatos narrados.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação;

Simão Pereira, 22 de maio de 2026.


David Carvalho Pimenta
Prefeito de Simão Pereira